



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATO Nº 096/2015

“TERMO DE CONTRATO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA CEMAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO”:

Por este presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Altermar Canelada Campos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.070.254-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 561.254.538-04, residente e domiciliado no Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio, no município de Fernão/SP, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CEMAN – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.893.451/0001-07, Inscrição Estadual nº 293.006.719.111, com sede na Rodovia Lourenço Lozano, km 22,2, na cidade de Duartina, Estado de São Paulo, CEP: 17.470-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. José Antonio Ferraz do Nascimento, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.824.865/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 383.639.308-57, residente e domiciliado na Avenida Aureliano Aredes, nº 655, na cidade de Duartina, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme especificações constantes de sua proposta comercial do processo nº 048/2015, convite nº 003/2015, tipo menor preço global, correspondente a planilha orçamentária do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CLAÚSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL E DA PROPOSTA

2.1. Integram o presente contrato, independente da transcrição o edital do Processo nº 048/2015, Convite nº 003/2015 e seus anexos e a proposta apresentada pela Contratada.

CLAÚSULA TERCEIRA DA FORMA DE ENTREGA

3.1. O prazo máximo para a entrega dos serviços é de 3 (três) meses de acordo com o cronograma físico financeiro, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço ou documento equivalente, sendo que, seu descumprimento injustificado dará ensejo às sanções previstas no artigo 86 e parágrafos da Lei 8.666/93, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do Artigo 87, da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

CLAÚSULA QUARTA DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

4.2. Os pagamentos serão efetuados periodicamente, de acordo com o cronograma de desembolso, mediante a apresentação da planilha de medição dos serviços executados e respectiva Nota fiscal, aprovado pelo Engenheiro desta Prefeitura;

4.3. A Contratante não efetuará pagamento através de cobrança bancária. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o edital do Convite nº 003/2015.

4.4. Somente serão efetuados pagamentos após a comprovação da satisfação das obrigações previdenciárias e trabalhistas.

CLAÚSULA QUINTA DO REAJUSTE DE PREÇOS

5.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis, observando-se a regra prevista no artigo 65 e incisos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

5.2. Na ocorrência da necessidade de quantidades maiores ou menores que as estabelecidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

nos ANEXOS, até o limite permitido pela legislação vigente de até 25%, serão feitos pedidos adicionais ou reduções equivalentes através do Engenheiro Responsável da Prefeitura.

CLAÚSULA SEXTA CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

6.1. Os recursos necessários ao pagamento deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias: 0288 4.4.90.51 08.244.0010.0202-2 Obras e instalações.

CLAUSULA SÉTIMA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante sem que a elas se limite:

7.1.1. Fornecer todos os documentos necessários e informações necessárias ao cumprimento deste instrumento;

7.1.2. Efetuar os pagamentos devidos ao contratado nos valores, formas e prazos avençados.

CLAÚSULA OITAVA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer os materiais necessários e executar os serviços de acordo com as especificações e demais condições contratualmente avençadas, e ainda as constantes do edital de licitação;

8.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.3. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais e tributárias decorrentes da execução do presente contrato;

8.4. Providenciar no prazo de 03 (três) dias à correção de deficiências e / ou irregularidades apontadas pela Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

8.5. Arcar com eventuais prejuízos causados a Contratante e / ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

8.6. Responder pelo pagamento dos salários devidos, pela mão de obra empregada na obra, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das Leis Trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho, imposto e outras providências e obrigações necessárias à execução dos serviços ora contratados, isentando expressamente, neste ato, a contratante de quaisquer responsabilidades por estes encargos;

8.7. Aceitar, nas mesmas condições avençadas no presente instrumento contratual, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, respeitados os limites legais, conforme dispõe o §1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93;

CLAUSULA NONA DAS SANÇÕES POR INADIMPLÊNCIA

9.1. O atraso injustificado da entrega, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará a CONTRATADA ao Decreto Municipal nº. 708/2009, de 09 de janeiro de 2009. Em função disso:

9.2. O valor da multa será automaticamente descontado do pagamento a que o adjudicatário tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro, atualizado a data do efetivo pagamento.

9.3. Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa atualizado, deverá ser pago, pelo inadimplente na Prefeitura Municipal. Na ocorrência do não pagamento, o valor será inscrito em dívida ativa para cobrança judicial.

9.4. No caso de reincidência da falta, o contrato será declarado rescindido, e a contratada declarada inidônea, sendo a declaração de inidoneidade publicada no DOE e em jornal local de grande circulação.

CLAUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11. A vigência deste contrato terá início a partir de sua assinatura, com duração de 12 meses e a execução da obra deverá ser concluída em até 03 meses após a ordem de serviço emitida pela Prefeitura Municipal.

11.1. Eventual prorrogação do prazo contratual será obrigatoriamente realizada mediante Termo Aditivo, após devidamente justificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA RESCISÃO

12.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.3. A rescisão do contrato poderá ser:

12.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal;

12.3.2. Amigável, por acordo entre as partes e reduzida a termo, desde que haja conveniência para a Administração Municipal;

12.3.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria;

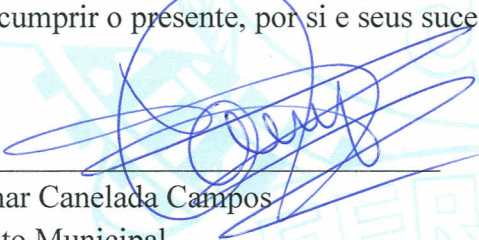
12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

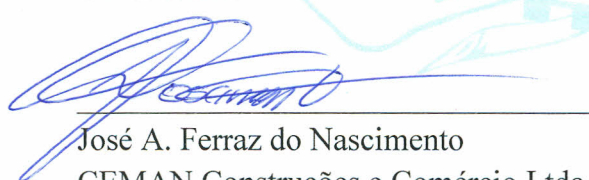
CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO COMPETENTE

12.1. A interpretação e a aplicação dos termos deste instrumento serão regidas pelas Leis Brasileiras, em especial pela Lei nº 8666/93 e posteriores alterações, ficando eleito o foro da Comarca de Gália, do Estado de São Paulo, o qual terá jurisdição e competência sobre quaisquer controvérsias deste contrato.

12.2. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito, conjuntamente com 2(duas) testemunhas para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Fernão - SP, 30 de dezembro de 2015.


Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal
Contratante


José A. Ferraz do Nascimento
CEMAN Construções e Comércio Ltda.
Contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Gesner Mattosinho

Dr. Gesner Mattosinho

OAB/SP 213.200

Procurador Jurídico

Testemunhas:

Leonardo Ruoso Vendramini

Nome:

Leonardo Ruoso Vendramini

RG/CPF:

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5069262068

Jonaina da Cunha Presotto

Nome:

RG/SP:

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão/SP.

CONTRATADA: CEMAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO N° 096/2015.

ADVOGADO: Dr. Gesner Mattosinho – OAB/SP. 213.200.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Fernão, aos 30 de dezembro de 2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO/SP.

Altamar Canelada Campos - Prefeito Municipal.

E-mail institucional: prefeitura@fernao.sp.gov.br

E-mail pessoal: acanelada@uol.com.br

Assinatura:

CONTRATADA: CEMAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Responsável: José Antonio Ferraz do Nascimento

E-mail institucional: cemanconstru@hotmail.com

E-mail pessoal: cemanconstru@hotmail.com

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão

CONTRATADA: CEMAN Construções e Comercio LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma do centro de referência de assistência social (CRAS).

NOME	Altemar Canelada Campos
CARGO	Prefeito Municipal
RG N°	5.070.254-3 SSP/SP
ENDEREÇO	Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antonio
TELEFONE	(14) 98131-3409
E-MAIL	acanelada@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

NOME	Sandra Azevedo Atran
CARGO	Contador
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR	Rua José Bonifácio, nº 106
TELEFONE E FAX	(14) 3273-1038; 3273-1016; 3273-1021
E-MAIL	prefeitura@fernao.sp.gov.br

Local: Fernão, 30 de dezembro de 2015.

Autoridade Responsável: _____

Altemar Canelada Campos

| Item 101.2 – Qtd. 800 Unidade – Unit. R\$ 0,48 | Item 102.1 – Qtd. 200 Unidade – Unit. R\$ 0,53 | Item 102.2 – Qtd. 800 Unidade – Unit. R\$ 0,53 | Item 103.1 – Qtd. 200 Unidade – Unit. R\$ 0,53 | Item 103.2 – Qtd. 800 Unidade – Unit. R\$ 0,53 | Item 117.1 – Qtd. 60 Unidade – Unit. R\$ 2,20 | Item 117.2 – Qtd. 190 Unidade – Unit. R\$ 2,20 | Item 118.1 – Qtd. 70 Unidade – Unit. R\$ 2,20 | Item 118.2 – Qtd. 230 Unidade – Unit. R\$ 2,20 | Item 123.1 – Qtd. 15 Unidade – Unit. R\$ 8,30 | Item 123.2 – Qtd. 45 Unidade – Unit. R\$ 8,30 | Item 135.1 – Qtd. 200 Unidade – Unit. R\$ 0,25 | Item 135.2 – Qtd. 800 Unidade – Unit. R\$ 0,25. Valor total estimado: R\$ 70.464,74. Assinatura: 07/10/2015. Vigência: 12 (doze) meses. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2015. – Processo Licitatório nº. 966/2015. – Pregão Presencial nº. 013/2015. Órgão Responsável pelo Registro: Secretaria Municipal de Saúde. Detentora da Ata: Daklim Comercial Ltda. Objeto: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares e de Enfermagem para Atender a Rede Municipal de Saúde e para Doação a Pacientes. PREÇOS REGISTRADOS (ITEM - QTD - UNITÁRIO) Item 7.1 – Qtd. 6.000 Unidade – Unit. R\$ 0,44 | Item 7.2 – Qtd. 19.000 Unidade – Unit. R\$ 0,44 | Item 8.1 – Qtd. 4.500 Unidade – Unit. R\$ 0,44 | Item 8.2 – Qtd. 15.000 Unidade – Unit. R\$ 0,44 | Item 9.1 – Qtd. 2.500 Unidade – Unit. R\$ 0,44 | Item 9.2 – Qtd. 7.500 Unidade – Unit. R\$ 0,44 | Item 10.1 – Qtd. 2.500 Unidade – Unit. R\$ 0,44 | Item 10.2 – Qtd. 7.500 Unidade – Unit. R\$ 0,44 | Item 96.1 – Qtd. 1.100 Unidade – Unit. R\$ 0,12 | Item 96.2 – Qtd. 3.400 Unidade – Unit. R\$ 0,12 | Item 109.1 – Qtd. 300 Frasco – Unit. R\$ 3,61 | Item 109.2 – Qtd. 1.200 Frasco – Unit. R\$ 3,61 | Item 122.1 – Qtd. 70 Unidade – Unit. R\$ 8,99 | Item 122.2 – Qtd. 230 Unidade – Unit. R\$ 8,99. Valor total estimado: R\$ 36.372,00. Assinatura: 07/10/2015. Vigência: 12 (doze) meses. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2015. – Processo Licitatório nº. 966/2015. – Pregão Presencial nº. 013/2015. Órgão Responsável pelo Registro: Secretaria Municipal de Saúde. Detentora da Ata: Dipromed Comércio e Importação Ltda. Objeto: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares e de Enfermagem para Atender a Rede Municipal de Saúde e para Doação a Pacientes. PREÇOS REGISTRADOS (ITEM - QTD - UNITÁRIO) Item 44.1 – Qtd. 30.000 Pacote – Unit. R\$ 0,355 | Item 44.2 – Qtd. 90.000 Pacote – Unit. R\$ 0,355. Valor total estimado: R\$ 42.600,00. Assinatura: 07/10/2015. Vigência: 12 (doze) meses. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2015. – Processo Licitatório nº. 966/2015. – Pregão Presencial nº. 013/2015. Órgão Responsável pelo Registro: Secretaria Municipal de Saúde. Detentora da Ata: F.M. Comércio de Artigos Médicos Ortópticos Ltda. – ME. Objeto: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares e de Enfermagem para Atender a Rede Municipal de Saúde e para Doação a Pacientes. PREÇOS REGISTRADOS (ITEM - QTD - UNITÁRIO) Item 23.1 – Qtd. 2.000 Rolo – Unit. R\$ 0,305 | Item 23.2 – Qtd. 6.000 Rolo – Unit. R\$ 0,305 | Item 70.1 – Qtd. 100 Rolo – Unit. R\$ 35,00 | Item 70.2 – Qtd. 400 Rolo – Unit. R\$ 35,00. Valor total estimado: R\$ 19.940,00. Assinatura: 07/10/2015. Vigência: 12 (doze) meses. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2015. – Processo Licitatório nº. 966/2015. – Pregão Presencial nº. 013/2015. Órgão Responsável pelo Registro: Secretaria Municipal de Saúde. Detentora da Ata: Injex Industrias Cirurgicas Ltda. Objeto: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares e de Enfermagem para Atender a Rede Municipal de Saúde e para Doação a Pacientes. PREÇOS REGISTRADOS (ITEM - QTD - UNITÁRIO) Item 25.1 – Qtd. 3.700 Rolo – Unit. R\$ 0,74 | Item 25.2 – Qtd. 11.300 Rolo – Unit. R\$ 0,74. Valor total estimado: R\$ 11.100,00. Assinatura: 07/10/2015. Vigência: 12 (doze) meses. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2015. – Processo Licitatório nº. 966/2015. – Pregão Presencial nº. 013/2015. Órgão Responsável pelo Registro: Secretaria Municipal de Saúde. Detentora da Ata: Nacional Comercial Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares e de Enfermagem para Atender a Rede Municipal de Saúde e para Doação a Pacientes. PREÇOS REGISTRADOS (ITEM - QTD - UNITÁRIO) Item 5.1 – Qtd. 1.500 Unidade – Unit. R\$ 0,52 | Item 5.2 – Qtd. 4.500 Unidade – Unit. R\$ 0,52 | Item 6.1 – Qtd. 5.000 Unidade – Unit. R\$ 0,58 | Item 6.2 – Qtd. 15.000 Unidade – Unit. R\$ 0,58 | Item 11.1 – Qtd. 2.500 Unidade – Unit. R\$ 0,58 | Item 11.2 – Qtd. 7.500 Unidade – Unit. R\$ 0,58 | Item 12.1 – Qtd. 2.500 Unidade – Unit. R\$ 0,49 | Item 12.2 – Qtd. 7.500 Unidade – Unit. R\$ 0,49 | Item 15.1 – Qtd. 80 Frasco – Unit. R\$ 4,76 | Item 15.2 – Qtd. 270 Frasco – Unit. R\$ 4,76 | Item 40.1 – Qtd. 50 Unidade – Unit. R\$ 9,35 | Item 40.2 – Qtd. 150 Unidade – Unit. R\$ 9,35 | Item 50.1 – Qtd. 200 Unidade – Unit. R\$ 1,00 | Item 50.2 – Qtd. 600 Unidade – Unit. R\$ 1,00 | Item 51.1 – Qtd. 20 Pacote – Unit. R\$ 15,68 | Item 51.2 – Qtd. 60 Pacote – Unit. R\$ 15,68 | Item 54.1 – Qtd. 800 Unidade – Unit. R\$ 0,87 | Item 54.2 – Qtd. 2.700 Unidade – Unit. R\$ 0,87 | Item 55.1 – Qtd. 700 Unidade – Unit. R\$ 1,00 | Item 55.2 – Qtd. 2.300 Unidade – Unit. R\$ 1,00 | Item 84.1 – Qtd. 100 Pacote – Unit. R\$ 6,13 | Item 84.2 – Qtd. 400 Pacote – Unit. R\$ 6,13 | Item 126.1 – Qtd. 1.700 Unidade – Unit. R\$ 0,35 | Item 126.2 – Qtd. 5.300 Unidade – Unit. R\$ 0,35 | Item 138 – Qtd. 800 Unidade – Unit. R\$ 85,11. Valor total estimado: R\$ 110.658,40. Assinatura: 07/10/2015. Vigência: 12 (doze) meses. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2015. – Processo Licitatório nº. 966/2015. – Pregão Presencial nº. 013/2015. Órgão Responsável pelo Registro: Secretaria Municipal de Saúde. Detentora da Ata: Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares e de Enfermagem para Atender a Rede Municipal de Saúde e para Doação a Pacientes. PREÇOS REGISTRADOS (ITEM - QTD - UNITÁRIO) Item 24.1 – Qtd. 3.700 Rolo – Unit. R\$ 0,56 | Item 24.2 – Qtd. 11.300 Rolo – Unit. R\$ 0,56 | Item 29.1 – Qtd. 250 Unidade – Unit. R\$ 1,20 | Item 29.2 – Qtd. 750 Unidade – Unit. R\$ 1,20 | Item 30.1 – Qtd. 250 Unidade – Unit. R\$ 1,66 | Item 30.2 – Qtd. 750 Unidade – Unit. R\$ 1,66. Valor total estimado: R\$ 11.260,00. Assinatura: 07/10/2015. Vigência: 12 (doze) meses. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2015. – Processo Licitatório nº. 966/2015. – Pregão Presencial nº. 013/2015. Órgão Responsável pelo Registro: Secretaria Municipal de Saúde. Detentora da Ata: TRIM, Comercial de Medicamentos Ltda. EPP. Objeto: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares e de Enfermagem para Atender a Rede Municipal de Saúde e para Doação a Pacientes. PREÇOS REGISTRADOS (ITEM - QTD - UNITÁRIO) Item 13.1 – Qtd. 500 Frasco – Unit. R\$ 2,62 | Item 13.2 – Qtd. 1.500 Frasco – Unit. R\$ 2,62 | Item 14.1 – Qtd. 50 Frasco – Unit. R\$ 3,24 | Item 14.2 – Qtd. 150 Frasco – Unit. R\$ 3,24 | Item 36.1 – Qtd. 250 Unidade – Unit. R\$ 0,60 | Item 36.2 – Qtd. 750 Unidade – Unit. R\$ 0,60 | Item 48.1 – Qtd. 3.500 Unidade – Unit. R\$ 0,93 | Item 48.2 – Qtd. 11.500 Unidade – Unit. R\$ 0,93 | Item 52.1 – Qtd. 200 Rolo – Unit. R\$ 4,29 | Item 52.2 – Qtd. 600 Rolo – Unit. R\$ 4,29 | Item 64.1 – Qtd. 600 Rolo – Unit. R\$ 2,74 | Item 64.2 – Qtd. 1.900 Rolo – Unit. R\$ 2,74 | Item 110.1 – Qtd. 300 Frasco – Unit. R\$ 1,76 | Item 110.2 – Qtd. 1.200 Frasco – Unit. R\$ 1,76 | Item 111.1 – Qtd. 1.500 Frasco – Unit. R\$ 1,85 | Item 111.2 – Qtd. 4.500 Frasco – Unit. R\$ 1,85 | Item 112.1 – Qtd. 700 Frasco – Unit. R\$ 2,19 | Item 112.2 – Qtd. 2.300 Frasco – Unit. R\$ 2,19 | Item 113.1 – Qtd. 1.700 Unidade – Unit. R\$ 0,38 | Item 113.2 – Qtd. 5.300 Unidade – Unit. R\$ 0,38 | Item 114.1

Unit. R\$ 0,40 | Item 115.2 – Qtd. 3.400 Unidade – Unit. R\$ 0,40 | Item 116.1 – Qtd. 700 Unidade – Unit. R\$ 0,42 | Item 116.2 – Qtd. 2.300 Unidade – Unit. R\$ 0,42 | Item 125.1 – Qtd. 1.000 Unidade – Unit. R\$ 0,35 | Item 125.2 – Qtd. 3.000 Unidade – Unit. R\$ 0,35 | Item 127.1 – Qtd. 5.000 Unidade – Unit. R\$ 0,37 | Item 127.2 – Qtd. 15.000 Unidade – Unit. R\$ 0,37 | Item 128.1 – Qtd. 6.200 Unidade – Unit. R\$ 0,38 | Item 128.2 – Qtd. 18.600 Unidade – Unit. R\$ 0,38 | Item 129.1 – Qtd. 300 Unidade – Unit. R\$ 0,40 | Item 129.2 – Qtd. 1.200 Unidade – Unit. R\$ 0,40 | Item 130.1 – Qtd. 400 Frasco – Unit. R\$ 4,10 | Item 130.2 – Qtd. 1.200 Frasco – Unit. R\$ 4,10 | Item 131.1 – Qtd. 600 Frasco – Unit. R\$ 2,38 | Item 131.2 – Qtd. 1.900 Frasco – Unit. R\$ 2,38 | Item 132.1 – Qtd. 300 Frasco – Unit. R\$ 3,30 | Item 132.2 – Qtd. 1.200 Frasco – Unit. R\$ 3,30 | Item 133.1 – Qtd. 600 Frasco – Unit. R\$ 2,23 | Item 133.2 – Qtd. 1.900 Frasco – Unit. R\$ 2,23. Valor total estimado: R\$ 101.805,00. Assinatura: 07/10/2015. Vigência: 12 (doze) meses. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2015. – Processo Licitatório nº. 966/2015. – Pregão Presencial nº. 013/2015. Órgão Responsável pelo Registro: Secretaria Municipal de Saúde. Detentora da Ata: Vital Hospitalar Comercial Ltda. Objeto: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares e de Enfermagem para Atender a Rede Municipal de Saúde e para Doação a Pacientes. PREÇOS REGISTRADOS (ITEM - QTD - UNITÁRIO) Item 46.1 – Qtd. 700 Unidade – Unit. R\$ 0,70 | Item 46.2 – Qtd. 2.300 Unidade – Unit. R\$ 0,70 | Item 71.1 – Qtd. 50 Frasco – Unit. R\$ 0,95 | Item 71.2 – Qtd. 200 Frasco – Unit. R\$ 0,95. Valor total estimado: R\$ 2.337,50. Assinatura: 07/10/2015. Vigência: 12 (doze) meses. Espírito Santo do Pinhal (SP), 11 de janeiro de 2015. WILLIAM CLUI BABIVA - Secretário Municipal de Saúde.

FARTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO Nº 001/ERMAS-2016.
CONVÊNIO Nº 001/ERMAS-2016.
Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Fartura e a Sociedade dos Padres Teatinos - Instituto Nossa Senhora da Pureza objetivando mútua cooperação para desenvolvimento dos programas assistenciais para a população local em situação de vulnerabilidade social, compreendendo atividades na área de crianças e adolescentes.
O valor total estimado do presente Convênio é de R\$ 45.753,72 (quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), cuja despesa correrá à conta de dotações próprias do orçamento do Estado de São Paulo para o exercício de 2016.
O prazo de vigência deste Convênio é de 04 de janeiro/2016 a 31 de Dezembro/2016.
Data da assinatura: 04/01/2016
PROCESSO Nº 002/ERMAS-2016.
CONVÊNIO Nº 002/ERMAS-2016.
Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Fartura e o Lar São Vicente de Paulo objetivando mútua cooperação para desenvolvimento dos programas assistenciais para a população local em situação de vulnerabilidade social, compreendendo atividades na área de idosos.
O valor total é de R\$ 57.873,72 (cinquenta e sete mil e oitocentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), cuja despesa correrá à conta de dotação própria do orçamento do Estado de São Paulo para o exercício de 2016.
O prazo de vigência deste Convênio é de 04 de janeiro/2016 a 31 de Dezembro/2016.
Data da assinatura: 04/01/2016
PROCESSO Nº 003/ERMAS-2016.
CONVÊNIO Nº 003/ERMAS-2016.
Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Fartura e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura objetivando mútua cooperação para desenvolvimento dos programas assistenciais para a população local em situação de vulnerabilidade social, compreendendo atividades na área de pessoas portadoras de deficiências.
O valor total é de R\$ 65.940,00 (sessenta e cinco mil e noventa e quatro reais), cuja despesa correrá por conta de dotações próprias do orçamento do Estado de São Paulo para o exercício de 2016.
O prazo de vigência deste Convênio é de 04 de janeiro/2016 a 31 de Dezembro/2016.
Data da assinatura: 04/01/2016
PROCESSO Nº 004/ERMAS-2016.
CONVÊNIO Nº 004/ERMAS-2016.
Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Fartura e a OSAAF - ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FARTURENSE objetivando mútua cooperação para desenvolvimento dos programas assistenciais para a população local em situação de vulnerabilidade social, compreendendo atividades na área de adolescentes.
O valor total estimado do presente Convênio é de R\$ 34.509,72 (trinta e quatro mil e quinhentos e nove reais e setenta e dois centavos), cuja despesa correrá à conta de dotação própria do orçamento do Estado de São Paulo para o exercício de 2016.
O prazo de vigência deste Convênio é de 04 de janeiro/2016 a 31 de Dezembro/2016.
Data da assinatura: 04/01/2016
PROCESSO Nº 005/ERMAS-2016.
CONVÊNIO Nº 005/ERMAS-2016.
Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Fartura e a GAMA - Grupo Assistencial às Meninas Adolescentes objetivando mútua cooperação para desenvolvimento dos programas assistenciais para a população local em situação de vulnerabilidade social, compreendendo atividades na área de adolescentes.
O valor total estimado do presente Convênio é de R\$ 34.509,72 (trinta e quatro mil e quinhentos e nove reais e setenta e dois centavos), cuja despesa correrá à conta de dotação própria do orçamento do Estado de São Paulo para o exercício de 2016.
O prazo de vigência deste Convênio é de 04 de janeiro/2016 a 31 de Dezembro/2016.
Data da assinatura: 04/01/2016
PROCESSO Nº 007/ERMAS-2016.
CONVÊNIO Nº 007/ERMAS-2016.
Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Fartura e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura objetivando mútua cooperação para desenvolvimento dos programas assistenciais para a população local em situação de vulnerabilidade social, compreendendo atividades na área de pessoas portadoras de deficiências.
O valor total é de R\$ 32.155,20 (trinta e dois mil e cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), cuja despesa correrá por conta de dotações próprias do orçamento do Estado de São Paulo para o exercício de 2016.
O prazo de vigência deste Convênio é de 04 de janeiro/2016 a 31 de Dezembro/2016.
Data da assinatura: 04/01/2016
PROCESSO Nº 001/ERMAS-2016.
CONVÊNIO Nº 001/ERMAS-2016.
Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Fartura e o Instituto Nossa Senhora da Pureza objetivando mútua cooperação para desenvolvimento dos programas assistenciais para a população local em situação de vulnerabilidade social, compreendendo atividades na área de pessoas portadoras de deficiências.
O valor total é de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), cuja despesa correrá por conta de dotações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício de 2016.
O prazo de vigência deste Convênio é de 04 de janeiro/2016 a 31 de Dezembro/2016.

O valor total estimado do presente Convênio é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cuja despesa correrá à conta de dotações próprias da União para o exercício de 2016.
O prazo de vigência deste Convênio é de 04 de janeiro/2016 a 31 de Dezembro/2016.
Data da assinatura: 04/01/2016
PROCESSO Nº 002/FRMAS-2016.
CONVÊNIO Nº 002/FRMAS-2016.
Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Fartura e o Lar São Vicente de Paulo objetivando mútua cooperação para desenvolvimento dos programas assistenciais para a população local em situação de vulnerabilidade social, compreendendo atividades na área de idosos.
O valor total estimado do presente Convênio é de R\$ 17.520,00 (dezoito mil e quinhentos e vinte reais), cuja despesa correrá à conta de dotação própria do orçamento da União para o exercício de 2016.
O prazo de vigência deste Convênio é de 04 de janeiro/2016 a 31 de Dezembro/2016.
Data da assinatura: 04/01/2016
PROCESSO Nº 003/FRMAS-2016.
CONVÊNIO Nº 003/FRMAS-2016.
Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Fartura e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura objetivando mútua cooperação para desenvolvimento dos programas assistenciais para a população local em situação de vulnerabilidade social, compreendendo atividades na área de pessoas portadoras de deficiências.
O valor total estimado do presente Convênio é de R\$ 58.860,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais), cuja despesa correrá por conta de dotações próprias do orçamento da União para o exercício de 2016.
O prazo de vigência deste Convênio é de 04 de janeiro/2016 a 31 de Dezembro/2016.
Data da assinatura: 04/01/2016
PROCESSO Nº 001/MR/MS-2016.
CONVÊNIO Nº 001/MR/MS-2016.
Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Fartura e o Instituto Nossa Senhora da Pureza objetivando mútua cooperação para desenvolvimento dos programas assistenciais para a população local em situação de vulnerabilidade social, compreendendo atividades na área de crianças e adolescentes.
O valor total estimado do presente Convênio é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), cuja despesa correrá à conta de dotações próprias do orçamento do Município para o exercício de 2016.
O prazo de vigência deste Convênio é de 04 de janeiro/2016 a 31 de Dezembro/2016.
Data da assinatura: 04/01/2016
PROCESSO Nº 002/MR/MS-2016.
CONVÊNIO Nº 002/MR/MS-2016.
Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Fartura e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura objetivando mútua cooperação para desenvolvimento dos programas assistenciais para a população local em situação de vulnerabilidade social, compreendendo atividades na área de pessoas portadoras de deficiências.
O valor total estimado do presente Convênio é de R\$ 64.668,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e oito reais), cuja despesa correrá por conta de dotações próprias do orçamento do Município para o exercício de 2016.
O prazo de vigência deste Convênio é de 04 de janeiro/2016 a 31 de Dezembro/2016.
Data da assinatura: 04/01/2016
PROCESSO Nº 004/MR/MS-2016.
CONVÊNIO Nº 004/MR/MS-2016.
Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Fartura e a OSAAF - ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FARTURENSE objetivando mútua cooperação para desenvolvimento dos programas assistenciais para a população local em situação de vulnerabilidade social, compreendendo atividades na área de adolescentes.
O valor total estimado do presente Convênio é de R\$ 46.332,00 (quarenta e seis mil e trezentos e trinta e dois reais), cuja despesa correrá à conta de dotação própria do orçamento do Município para o exercício de 2016.
O prazo de vigência deste Convênio é de 04 de janeiro/2016 a 31 de Dezembro/2016.
Data da assinatura: 04/01/2016
PROCESSO Nº 005/MR/MS-2016.
CONVÊNIO Nº 005/MR/MS-2016.
Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Fartura e a GAMA - Grupo Assistencial às Meninas Adolescentes objetivando mútua cooperação para desenvolvimento dos programas assistenciais para a população local em situação de vulnerabilidade social, compreendendo atividades na área de adolescentes.
O valor total estimado do presente Convênio é de R\$ 35.112,00 (trinta e cinco mil e cento e doze reais), cuja despesa correrá à conta de dotações próprias do orçamento do Município para o exercício de 2016.
O prazo de vigência deste Convênio é de 04 de janeiro/2016 a 31 de Dezembro/2016.
Data da assinatura: 04/01/2016
PROCESSO Nº 006/MR/MS-2016.
CONVÊNIO Nº 006/MR/MS-2016.
Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Fartura e o Instituto Nossa Senhora da Pureza objetivando mútua cooperação para desenvolvimento dos programas assistenciais para a população local em situação de vulnerabilidade social, compreendendo atividades na área de crianças e adolescentes, com o fornecimento de refeição pronta, de segunda a sexta-feira e materiais para confecção aos finais de semana e feriados, cuja despesa correrá à conta de dotações próprias do orçamento do Município para o exercício de 2016.
O prazo de vigência deste Convênio é de 04 de janeiro/2016 a 31 de Dezembro/2016.
Data da assinatura: 04/01/2016
PROCESSO Nº 008/MR/MDCA-2016.
CONVÊNIO Nº 008/MR/MDCA-2016.
Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Fartura e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura objetivando mútua cooperação para desenvolvimento dos programas assistenciais para a população local em situação de vulnerabilidade social, compreendendo atividades na área de pessoas com deficiências.
O valor total estimado do presente Convênio é de R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais), cuja despesa correrá por conta de dotações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício de 2016.
O prazo de vigência deste Convênio é de 04 de janeiro/2016 a 31 de Dezembro/2016.

FERNANDO PRESTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

PREGÃO 23/2015
CONVOCAÇÃO
Considerando que o recurso interposto pela empresa JG ZANA ALIMENTOS LTDA. - EPP foi indeferido, o Pregoeiro designa o dia 18 de janeiro de 2016, às 9 horas, para a realização da sessão pública correspondente (abertura envelopes nº 2 - documentos de habilitação), ficando convocados para participarem do ato público em apreço, as empresas: CASA DE CARNES FERREIRA E DIAS LTDA. - ME, ROSINE CRISTINA PRETI DE MELO - ME e FRANGO COMÉRCIO DE CARNES LTDA.
Fernando Prestes, 11 de janeiro de 2015.
José Rogério Magni - Pregoeiro
PREGÃO 23/2015
CONVOCAÇÃO
Considerando que o recurso interposto pela empresa JG ZANA ALIMENTOS LTDA. - EPP foi indeferido, o Pregoeiro designa o dia 18 de janeiro de 2016, às 9 horas, para a realização da sessão pública correspondente (abertura envelopes nº 2 - documentos de habilitação), ficando convocados para participarem do ato público em apreço, as empresas: CASA DE CARNES FERREIRA E DIAS LTDA. - ME, ROSINE CRISTINA PRETI DE MELO - ME e FRANGO COMÉRCIO DE CARNES LTDA.
Fernando Prestes, 11 de janeiro de 2016.
José Rogério Magni - Pregoeiro
PREGÃO 24/2015
CONVOCAÇÃO
Considerando que não foram interpostos recursos contra a decisão da Comissão que desclassificou as empresas: SUPER SONIC DO BRASIL LTDA.; LOJA DA ESCOLA LTDA. - EPP, T. GUIMARÃES INFORMÁTICA - ME e M. DAS DOROSTOZZ A.E.E. - ME o Pregoeiro designa o dia 21 de Janeiro de 2016, às 9 horas, para a realização da sessão pública correspondente (etapa de lances), ficando convocados para participarem do ato público em apreço, as empresas: J.V. GOLGHEIRO MOVÉIS LTDA. - ME, COMERCIAL INFORMED LTDA. - ME, SMART COMÉRCIO DE MOVÉIS PARA ESCRITÓRIO BRILI - EPP, TEGMOVÉIS - MOVÉIS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP, NOVA ML DISTRIBUIÇÃO LTDA. - ME, DOCE INFÂNCIA MOVÉIS E BRINQUEDOS LTDA. - EPP, DOCE MOVÉIS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS ESCO, RESLITA - EPP, ELJO DA SILVA RÃO - ME e, QUADER TELECOM LTDA. - ME.
Fernando Prestes, 11 de janeiro de 2016.
José Rogério Magni - Pregoeiro

FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 158/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis - CONTRATADA: Gomes & Beneiz Engenharia Ltda
ASSINATURA: 07/01/2016 - OBJETO: Rca prorrogado o prazo do referido contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, de 19 de dezembro de 2015 a 17 de abril de 2016, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2015. MODALIDADE: Concorrência nº 002/15. Fernandópolis-SP, 11 de janeiro de 2016. MOACIR BARTELOMB JUNIOR - Diretor de Suprimentos
AVISO ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 099/2015 - PROC. Nº 164/2015
Objeto: Aquisição de medicamentos que são necessários para atender aos pacientes cadastrados nas unidades de saúde e farmácia municipal mediante apresentação de receita médica, com previsão de consumo em até 12 (doze) meses. Adjudica e Homologa em favor das empresas: Rap Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda. os lotes 71, 72, 80, 94, 95, 101, 105, 110, 111, 127, 135, 148, 151, 152, 159, 162, 168, 179, 186, 188 e 194; Dupatti Hospitalar Comercial, Importação e Exportação Ltda. os lotes 85, 90, 91, 125, 176, 184, 195 e 197; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. os lotes 67, 68, 77, 89, 100, 104, 114, 115, 116, 117, 123, 130, 131, 132, 154, 161, 175 e 193; Bn Farma Comercial Ltda. o lote 69; Comercial Cirúrgica Rodarense Ltda. os lotes 70, 81, 82, 88, 97, 113, 140, 146, 155, 157, 163, 165, 167, 177, 181, 182, 185, 189, 191 e 199; Dmed/SP Material Cirúrgico Ltda. os lotes 74, 75, 76, 86, 92, 96, 122, 128, 156, 166, 169, 172, 174, 192 e 196; Dmebrás Comercial Hospitalar Ltda. os lotes 62, 103, 118, 119, 138, 139 e 160; Mirasol Med Comércio de Medicamentos – Bréli os lotes 63, 64 e 65; Art Vita Distribuidora de Medicamentos e Alimentos Ltda. – Epp os lotes 42, 43, 44, 54, 56, 59, 80, 129, 142 e 198, Centarmed-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. os lotes 66, 73, 79, 120, 126, 137, 143, 144, 145, 147, 150, 153, 158, 171, 173, 178, 180 e 178; Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. os lotes 84, 89, 105, 109, 124, 133, 134, 136, 141, 164, 170 e 190, objeto deste Pregão. Os lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 61, 83, 87, 93, 98, 102, 108, 112, 121, 149, e 183 fracassaram. Fernandópolis-SP 11 de Janeiro de 2016. Ana Maria Matoso Bim - Prefeita Municipal.

FERNÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

EXTRATOS DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS
Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão
Autoridade Responsável: Altener Carneida Campos – Prefeito Municipal
Aditivo nº 003/2015 – Contrato nº 005/2015.
Contratada: 8 W Comércio de Combustíveis Ltda.
Objeto: Revisão de Preços do Bônus para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato.
Valor total: Acréscimo de 14,355%.
Vigência: 31-12-2015.
Data da Assinatura: 05-11-2015.
Aditivo Contrato nº 005/2015 – Contrato 005/2015.
Contratada: 8 W Comércio de Combustíveis Ltda.
Objeto: Desresumo de Preço.
Valor: 2,06 (dois virgula sessenta e seis por cento).
Vigência: 31-12-2015.
Data da Assinatura: 02-06-2015.
Aditivo 02/2015 - Contrato nº 005/2015.
Contratada: 8 W Comércio de Combustíveis Ltda.
Objeto: Desresumo de Preço.
Valor: 4,55 (quatro virgula cinquenta e cinco por cento).
Vigência: 31-12-2015.
Data da Assinatura: 04-08-2015.
Aditivo 01/2015 - Contrato nº 005/2015.
Contratada: Camila Aparecida da Minali.
Objeto: Alteração de Preço do Bônus passando a ser Mirasol Med Comércio de Medicamentos – Bréli.
Vigência: 31-12-2015.
Data da Assinatura: 10-12-2015.
Aditivo 01/2015 - Contrato nº 004/2015.
Contratada: Neomida Capacitação e Desenvolvimento Profissional Ltda.
Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual por mais doze (12) meses.
Vigência: de 11/11/2015 a 10/11/2016.
Data da Assinatura: 09-12-15.
Aditivo nº 058/2015.
Contratada: Cernam Construções e Comércio Ltda.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Refor-

Vigência: 30-12-2016.
Data da Assinatura: 30-12-2015.
Contrato nº 097/2015.
Contratada: Vera Lucia Baltazani Massuda – ME.
Objeto: Aquisição de materiais para infraestrutura referente à construção de 10 unidades habitacionais - FNIHS.
Valor: R\$ 9.129,90.
Vigência: 30-12-2015.
Data da Assinatura: 28-12-2015.
Contrato nº 098/2015.
Contratada: Traskini & Traskini Ltda. - ME.
Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores.
Valor: R\$ 32.025,52.
Vigência: 31-12-2015.
Data da Assinatura: 28-12-2015.
Homologação – Processo 048/2015 – Convite 003/2015.
Contratada: Ceman Construções e Comércio Ltda.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
Valor: R\$ 55.000,00.
Contrato Vigência: 30-12-2016.
Data da Assinatura: 30-12-2015.

FRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

TERMO DE ADITAMENTO
Proc. nº 1572/12. Concorrência nº 018/13. Contratação de empresa de engenharia civil para prestação de serviços de execução de obra de construção de quadros de madeira, na Av. Abílio Brickman e Av. José Lourenço, s/n – Pq. Vicente Lepore, na cidade de Franca/SP. Contratada: Elio Forte Indústria Comércio e Empreendimentos Ltda. O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, de acordo com a Cláusula Quinta item 5.2 do contrato, conforme solicitação da Secretaria de Planejamento Urbano, anexada aos autos em folhas de nºs 2209 e seguintes.
Franca, 11 de janeiro de 2016.
Fernanda Cristina Zuivoli
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

FRANCISCO MORATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Termo Aditivo nº 01 – Contrato nº 092/2015 – Convite nº 028/2015 – Processo nº 4503/2015. Objeto: Realização de serviços de revisão e estruturação do quadro de cargos da Prefeitura Municipal e criação da Guarda Municipal Comunitária. Empresa: SEMAIS – ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, LOGÍSTICA E SELEÇÃO LTDA. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura. Assinado em: 05/11/2015.

Termo Aditivo nº 01 – Contrato nº 076/2015 – Pregão nº 009/2015 – Processo nº 2887/2015. Objeto: Prestação de serviços de assessoria para implementação do serviço de proteção e atenção integral à família – PAIF, na ótica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Empresa: CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL – CIDAP. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 06 (seis) meses contados a partir de 23 de dezembro de 2015, com valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Assinado em: 23/12/2015.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

O Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato SAME/FM Autarquia Municipal com sede a Rua 1º de Janeiro nº 181-Jardim São José – Francisco Morato/SP, torna público que o certame para abertura referente ao Convite nº 013/2015 – Processo nº 1.825/2015. Objeto: Contratação de Empresa especializada em Tratamento/Interação de pacientes portadores de Transtornos mentais e usuários de substâncias psicoativas, conforme especificações contidas no edital, não acudiram interessados, sendo declarado Deserto o presente certame pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO ADITIVO Nº 03/2015 ao CONTRATO Nº 045/2013 - Contratada: GLOBAL Engenharia e Meio Ltda. EPP. Decorrência: Concorrência Pública nº 03/2013.

Objeto: Prestação de Serviço com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, veículos e mão de obra especializada na construção de unidades de saúde.

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de execução das obras de construção constantes na Clausula Primeira do contrato em epígrafe: Lote I – Unidade de Saúde da Família (USF) da Vila Guilherme – Lions; Lote II – Unidade de Saúde da Família (USF) do Jardim Vassouras; Lote III – Unidade de Saúde da Família (USF) do Jardim Silva; Lote IV – Unidade de Saúde da Família (USF) da Água Vermelha e Lote V – Unidade de Saúde do Jardim Araporã.

Vigência: 28/12/2015 a 30/12/2016. Assinatura: 28/12/2015.

FRANCO DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGENDAS ESCOLARES. O Prefeito do Município de Franco da Rocha no uso de suas atribuições legais, faz saber que HOMOLOGA o julgamento proferido pelo Pregoeiro José Gilson Pereira Silva, nos autos do PREGÃO Nº 037/2015 e em consequência adjudica o objeto da presente licitação, a empresa GRAFICA ABREU LTDA. - EPP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015. O Prefeito do Município de Franco da Rocha no uso de suas atribuições legais, convoca a empresa GRAFICA ABREU LTDA. - EPP para no prazo de cinco dias úteis, contados desta publicação, comparecer na sede desta Prefeitura para assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, ÁREAS VERDES, EM UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA. O Prefeito do Município de Franco da Rocha no uso de suas atribuições legais, faz saber que HOMOLOGA o julgamento proferido pelo Pregoeiro José Gilson Pereira Silva, nos autos do PREGÃO Nº 001/2016 e em consequência adjudica o objeto da presente licitação, a empresa DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016. O Prefeito do Município de Franco da Rocha no uso de suas atribuições legais, convoca a empresa DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., para no prazo de cinco dias úteis contados desta publicação comparecer na sede desta Prefeitura para assinatura da Ata de Registro de Preços.

GARÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS GARÇA

ADJUDICACÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – Homologação o pregão supracitado, cujo item único foi adjudicado pelo Pregoeiro à empresa Tecnaguia Soluções em

GUAIÁRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍARA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍARA SP - Torna público que, transcorrido o prazo legal considera-se Adjudicado/Homologado a seguinte licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2015; PROCESSO Nº 161/2015; EDITAL Nº 161/2015 - "Objeto Contratação de Seguros de Acidentes Pessoais Coletivos APC para os Funcionários Públicos Municipais (Prefeitura e Dep. da Água e Esgoto), à empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A inscrita no CNPJ sob nº 08.602.745/0001-32, no valor de R\$ 7,25 por cotatáveis, tudo conforme o referido Edital, determinando a sua convocação para a assinatura do contrato. Guaiara/SP, 11 de Janeiro de 2015 – Sérgio de Mello - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Município De Guaiara-SP; Contratada: NPM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA –EPP contrato 135/2015 Objeto: Construção do Casa do Zelador da EMFE Vera Vitalli; valor R\$ 117.696,20 (cento e dezessete mil seiscientos e noventa e seis mil vinte centavos); Vigência: 08. Tomada de Preço 04/2015 Processo 157/2015 Data/Ass: 30/12/2015. Guaiara-SP 07 de janeiro de 2.015- Sérgio de Mello - Pref. Munic.

GUARAREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ANÁLISE DE AMOSTRAS Pregão 108/2015. Fica marcada para o dia 13/01/2016, AS 09:00 horas no prédio da Secretaria Municipal de Educação na Rua Marcondes Flores,45, Centro, Guararema SP, a análise das amostras apresentadas pelas empresas proponentes de menor preço e habilidades no Pregão Presencial 108/2015, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE DIVERSOS MATERIAIS DESCARTÁVEIS. ADRIANO DE TOLEDO LEITE, PREFEITO MUNICIPAL

GUARULHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
- Pregão eletrônico nº 046/2015 – proc. 4564/15 – Registro de preços para aquisição de café torrado em grão, submetido a processo de moagem adequado, e açúcar refinado, ambos de primeira qualidade – FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, pelo valor de R\$ 35.964,00 - lote 01; e J BRILHANTE COMERCIAL LTDA EPP, pelo valor de R\$ 21.888,00 - lote 02.

- Pregão eletrônico nº 044/2015 – proc. 4618/15 – Registro de preços para prestação de serviços de locação de grupos motor gerador de energia elétrica móveis, para serem utilizados em "stand by" em caráter emergencial de pane elétrica grave ou falta de energia, em diversos ativos próprios desde SAAE – GERNET DO BRASIL LTDA, pelo valor de R\$ 798.000,00 – lotes 02 e 04; CARFAG COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA EPP, pelo valor de R\$ 554.844,00 – lotes 05 e 07, 9, 11, 13 e 14; WGL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA EPP, pelo valor de R\$ 190.800,00 – lotes 08 e 10; LIMA SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA EPP, pelo valor de R\$ 1.043.999,76 - lote 1; DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A, pelo valor de R\$ 198.000,00 - lote 03; e TWENTY TUI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, pelo valor de R\$ 52.752,00 - lote 12.

EXTRATO PEDIDO DE COMPRAS

- Proc. 4482/15 – Contratação de energia elétrica – Pedido de Compra 019/2016 – BANDEIRANTE ENERGIA S/A – pelo valor de R\$ R\$ 19.512.719,20.
Departamento Administrativo

GUZOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
Processo nº 1.437/15, Licitação nº 076/15, Edital nº 066/15, Convite nº 006/15.

Após a abertura dos envelopes documentação, onde compareceram as empresas: Fabrício Jonatan Figueiredo Pereira - ME, Genivaldo Paulino dos Santos - ME, JCP - Persônio Serviços de Acabamento - ME e Atopi Construtora Eireli - EPP, conforme envelopes protocolizados sob nºs 029/16, 031/16, 031/16 e 035/16 respectivamente, e Ata de Abertura e Julgamento da Habilitação, foi suspenso o certame por irregularidade na documentação apresentada pelas empresas: Fabrício Jonatan Figueiredo Pereira - ME e JCP - Persônio Serviços de Acabamento - ME, onde a Comissão DECIDE julgar habilitadas as empresas Genivaldo Paulino dos Santos - ME e Atopi Construtora Eireli - EPP, e julgar inabilitadas as empresas Fabrício Jonatan Figueiredo Pereira - ME e JCP - Persônio Serviços de Acabamento - ME, nos termos da Ata de Abertura e Julgamento da Habilitação juntada aos autos. Consta da partir da publicação desta decisão o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso contra a decisão ora exarada na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93. A Ata completa será enviada via Fax ou e-mail para todas as licitantes nesta data, ficando o fax à disposição para retirada de cópias se necessário na sede da Prefeitura Municipal. Guzolândia, 08/01/16. Comissão Permanente de Julgamento de Licitação.

HERCULÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

O Município de Herculanópolis – SP, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto 001/2015, torna público o resultado do processo supra. Objeto: Objetivando a aquisição de combustíveis para uso nos veículos desta prefeitura. Empresas vencedoras: Auto Posto Herculanópolis Ltda., CNPJ 49.209.935/0001-71, Av. Brasil 701, Herculanópolis-SP ao item: 03 - Gasolina - R\$ 3,679; Auto Posto Santana de Herculanópolis Ltda., CNPJ 03.540.169/0001-22, Rua Coronel João do Val, 36, Herculanópolis-SP ao item 04 - Etanol - R\$ 2,54; Unipetro Tupa Distribuidora de Petróleo Ltda., CNPJ 43.495.480/0001-11, Rua Brasil 1485, na cidade de Tupã-SP ao item 01 - Diesel S 500 - R\$ 2,67 e Ata Diesel Comodoro de Diesel e Lubrificantes Ltda., CNPJ 02.549.051/0001-00, Rua Alzirio Zanur 832, Aracatuba-SP ao item 02 - Diesel S 10 - R\$ 2,84. Herculanópolis, 30 de dezembro de 2015. José Carlos de Souza Pinto - Pregoeiro.

Despacho do Prefeito: Diante da não apresentação de recursos quanto à classificação dos itens acima, HOMOLOGO o resultado/decisão proferido pelo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, no processo acima mencionado, em favor das empresas acima, por cumprirem com as exigências do edital de pregão 024/2015 e apresentarem preços dentro dos praticados Herculanópolis, 08 de janeiro de 2016. Amarildo Aparecido Fernandes - Vice Prefeito em exercício.

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/2015

Comunica que foi homologada e adjudicada a proposta em favor da empresa: CONALPA CONSTRUTORA ALTA PAULISTA

quarenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco Reais e oitenta e sete centavos), referente à contratação de empresa para execução de 514,00 metros lineares de galerias de águas pluviais entre outros no Bairro Bandeirantes, por empreitada global, Convênio 229/2015 - Casa Civil. Herculanópolis, 11 de janeiro de 2016. Amarildo Aparecido Fernandes - Vice Prefeito em exercício.

HOLAMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Extrato da ata de registro de preços do Pregão Presencial nº 022/2015

Ata de registro – 001/2016 – Processo – 4403/2015 – Edital – 22/2015 - Modalidade – Pregão Presencial – Órgão Registrador – Prefeitura Municipal de Holambra – Detentora da ata – Francisco Carvalho Tietê - EPP – Objeto – Fornecedor parcelado 600 cestas básicas destinadas às famílias carentes – Valor unitário – R\$ 81,00 - Vigência – 12 meses – Assinatura – 07/01/2016

AVISO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015

Objeto – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra torna-se público a quem possa interessar, que após a análise feita pela Comissão de Licitações e os órgãos competentes chegou-se ao seguinte resultado:

Licitantes inabilitadas: Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar de Artur Nogueira por não ter atendido aos itens: 3.5.2, letra "e" (deixou de apresentar a prova de regularidade perante a Fazenda Municipal) e 3.5.7 (apresentou estatuto social em cópia sem qualquer processo de autenticação) e Cooperativa da Agricultura Familiar de Campinas e Região por não ter atendido aos itens: 3.5.2, letra "e" (deixou de apresentar a prova de regularidade perante a Fazenda Municipal e ao FGTS) e 3.5.7 (apresentou estatuto social em cópia sem qualquer processo de autenticação)

Presidente da Comissão de Licitações

IACRÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRÍ

HOMOLOGAÇÃO

O PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015 para fornecimento de combustível – óleo diesel B 5500, óleo diesel B 510, gasolina comum e etanol para abastecimento dos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Iacri, durante o exercício de 2016, foi HOMOLOGADO para as seguintes licitantes: UNIPETRO TUPÁ DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., nos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 731.450,00 e SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., nos itens 03 e 04, no valor total de R\$ 294.000,00. Perfazendo a licitação o total de R\$ 1.025.450,00. Condições de pagamento: conforme edital.

Iacri, 11 de janeiro de 2016.

Claudio Andreassa - Prefeito Municipal

IBIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/15 – PROCESSO Nº 056/15

OBJETO: Contratação de empresa, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos para execução de obra de construção de praça no Conjunto Habitacional André Colombo, foi homologado e adjudicado em prol da empresa M.A. DA SILVA MOURA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, pelo valor de R\$ 207.033,52. Extrato do Termo de Contrato nº 163/15. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância de Ibirá. Contratada: M.A. DA SILVA MOURA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. OBJETO: Contratação de empresa, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos para execução de obra de construção de praça no Conjunto Habitacional André Colombo. Valor: R\$ 207.033,52. Dot. Orç. 02 - Executivo-020400. Obras, Viação e Serviços Urbanos-15.451.0008.1010.0000. Construção de Praças Públicas - 214-4.4.90.51. Obras e Instalações - Fonte de Recursos: 02 - Estadual. Vigência: Da data de publicação do extrato até a data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo. Prazo de conclusão da obra: 180 dias. Data de assinatura: 08.12.2015. ROGERIO BREZOLINI – SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ICÊM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÊM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo decorrido o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, 9.032, por parte dos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015, de 08 de Dezembro de 2015.

Resolvo, HOMOLOGAR o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICAR como vencedora deste certame de preços, a proposta formulada pela empresa TRANSPORTADORA MORAES ICÊM LTDA. - ME, para a Contratação de empresa especializada no transporte de passageiros, regularmente constituída com veículos próprios ou terceirizados, para o transporte de alunos da Zona Rural para as Escolas Municipais de 1º Grau deste Município e vice-versa durante o ano letivo de 2016 e discriminação na proposta adjudicada.

Proceda-se o contrato e as despesas correspondentes.

ICÊM/SP, 08 de Janeiro de 2016.

JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS - Prefeita Municipal
CONTRATO: 11/01/2016; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Icê, PROCESSO: nº 008/2015; EDITAL: Nº 101/2015; TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015; CONTRATADA: TRANSPORTADORA MORAES ICÊM LTDA. - ME; ASSINATURA: 11/01/2016; OBJETO: Contratação de empresa especializada no transporte de passageiros, regularmente constituída com veículos próprios ou terceirizados, para o transporte de alunos da Zona Rural para as Escolas Municipais de 1º Grau deste Município e vice-versa durante o ano letivo de 2016; VALOR TOTAL: R\$ 1,43 (Hum Real e Quarenta e Três Centavos) por quilômetro rodado; VIGÊNCIA: ano letivo de 2016; MODALIDADE: Tomada de Preços; PROPONENTES: 01; JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS - Prefeita Municipal.

IEPÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPÊ

COMUNICADO

Processo Licitatório 002/2015
Concorrência 001/2015
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Hospital Municipal de Iepê, nos termos do § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, COMUNICA aos proponentes interessados que a empresa ABONIZO E ABONIZO CLINICA MEDICA LTDA. interps recurso da decisão que a declarou inabilitada no pre-

IGUAPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015

PROCESSO Nº 145/2015
A Prefeita Municipal de Iguaçu, Lumi Ishida Cabral Muniz, no exercício de suas atribuições legais informa que está SUSPENSANDO a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Por Registro de Preços nº 033/2015 - Processo nº 145/2015, prevista para o dia 20/01/2016, às 09h00. Ficando remarcada para o dia 26/01/2016, às 10h00.

Objeto: Aquisição de Kits Escolares para suprir as necessidades do Departamento de Educação do Município de Iguaçu, conforme descrito no anexo I.

Entrega dos envelopes: 26/01/2016, às 09h00.

Abertura dos envelopes: 26/01/2016, às 09h00.

Lumi Ishida Cabral Muniz - Prefeita Municipal

ILHABELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

Extrato de Termo de Convênio
Processo Administrativo nº 19137-5/2015 – Contrato nº 175/2015

Participes: Município da Estância Balneária de Ilhabela e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. Objeto: Termo de Convênio objetivando a promoção, defesa dos direitos e inclusão sócio-educacional das pessoas portadoras de necessidades especiais (deficiência intelectual e múltipla). Vigência: 12 meses (a partir de 01/01/2016). Valor: R\$ 2.499.400,00, Assinatura: 22/12/2015

Abertura de Licitação

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, nº 86 - Bairro Perequê, Ilhabela-SP, a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para fornecimento de vale-alimentação. Nova data de Abertura: dia 25/01/2016, às 10h10. Processo Administrativo nº 12.967-2/2015. O Edital completo deverá ser retirado no site www.ilhabela.sp.gov.br – Transparência – Licitações do Município e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10 às 17 horas ou pelo telefone (12) 3896-9207, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Benedito Wenceslau Neto – Diretor de Divisão de Licitações.

ILHA COMPRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Processo nº 001/2016 – Objeto: Contratação de apresentação artística musical do cantor Claudio Zoli, com duração aproximada de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos. Contratada: ZOLI PRODUÇÕES EIRELI - ME – CNPJ 20.985.491/0001-84. Valor – R\$ 43.844,00 (quarenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais). Processo nº 002/2016 – Objeto: Contratação de apresentação artística musical da cantora Maria Gadu, com duração aproximada de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos. Contratada: LFMAIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ. 08.303.856/0001-48. Valor – R\$ 73.173,76 (setenta e três mil cento e setenta e três reais e setenta e seis centavos). Processo nº 003/2016 – Objeto: Contratação de apresentação artística musical dos cantores Pedro Baby e Beto Leão, com duração aproximada de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos. Contratada: WASHINGTON SILVA COSTA EVENTOS – ME – CNPJ. 18.949.272/0001-06. Valor – R\$ 42.804,00 (quarenta e dois mil oitocentos e quatro reais). Processo nº 004/2016 – Objeto: Contratação de apresentação artística musical do cantor Lobão, com duração aproximada de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos. Contratada: DANIELA RIBEIRO DA SILVA - ME – CNPJ. 11.007.828/0001-98. Valor – R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Processo nº 005/2016 – Objeto: Contratação de apresentação artística musical do cantor Jai Oliveira Jaizinho, com duração aproximada de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos. Contratada: JAIR RODRIGUES MELO DE OLIVEIRA - ME – CNPJ. 17.805.319/0001-97. Valor – R\$ 45.238,00 (quarenta e cinco mil duzentos e trinta e oito reais). Processo nº 006/2016 – Objeto: Contratação de apresentação artística musical do cantor Lo Borges, com duração aproximada de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos. Contratada: LBM PRODUÇÕES LTDA. - ME – CNPJ. 02.221.857/0001-67. Valor – R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Processo nº 007/2016 – Objeto: Contratação de apresentação artística musical do cantor Chico Cesar, com duração aproximada de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos. Contratada: CUT AS A BUG PRODUÇÕES LTDA. - ME – CNPJ. 09.558.922/0001-93. Valor – R\$ 77.381,00 (setenta e sete mil trezentos e oitenta e um reais). Processo nº 008/2016 – Objeto: Contratação de apresentação artística musical do cantor Toquinho, com duração aproximada de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos. Contratada: CIRCUITO MUSICAL LTDA. - EPP – CNPJ. 02.636.468/0001-00. Valor – R\$ 84.767,00 (oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais). Despacho: O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no Art. 25, "caput", Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Parecer da Assessoria Jurídica, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DECÍO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida – São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR a favor da Empresa SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 04.391.521/0001-78, pelo valor total de R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais), o objeto do Edital de Licitação – "PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014", pelos motivos citados em Ata Pública.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 06 DE JUNHO DE 2014.

DECÍO JOSÉ VENTURA - Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA
CONTRATADA: SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA.

VALOR: R\$ 264.000,00
ASSINATURA: 09 de Junho de 2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COMPLETA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROGRAMADOS PARA O VILA DA COPA 2014, QUE REALIZAR-SE-Á NO PERÍODO DE 12 DE JUNHO DE 2014 A 13 DE JULHO DE 2014, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO 018/2014.

PRAZO: 12/06/2014 a 13/07/2014.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
CONTRATO Nº 327/2014-APJ.
AVISO DE LICITAÇÃO: ENCONTRA – SE ABERTO NO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA O SEGUINTE EDITAL: PP. 002/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PARA CON-